



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 024/2002
Palmas, 08 de julho de 2002.

**Dispõe sobre a alteração do teto de
Terapia Renal Substitutiva-TRS dos
Municípios de Palmas e Araguaína.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária no dia 08 de julho de 2002,

Considerando a Port. N° 1112/GM, de 13 de junho de 2002;

RESOLVE:

Estabelecer novo teto financeiro de Terapia Renal Substitutiva.

MUNICÍPIO EM GESTÃO PLENA	VR. ATUAL ALOCADO	INCREMENTO	NOVO VALOR
Palmas	R\$ 62.376,16	R\$ 45.749,84	R\$ 108.126,00

MUNICÍPIO EM GESTÃO ESTADUAL	VR. ATUAL ALOCADO	INCREMENTO	NOVO VALOR
Araguaína	R\$ 137.000,00	R\$ 34.002,50	R\$ 171.002,50


MARCOS ELIZEU MARINHO DE OLIVEIRA
Presidente da
Comissão Intergestores Bipartite